



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### Esclarecimento

#### Pregão Eletrônico 028/2013

Tendo em vista o seguinte questionamento recebido:

- 1. No edital item 22.1, consta que: 22.1 – as detentoras das atas deverão entregar os equipamentos/materiais, entre 8:00h e 16:00h, conforme necessidade operacional da contratante, na Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista – São Paulo/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados na retirada da Nota de Empenho.” Em Função da Especificidade do equipamento e uma quantidade de 60 (sessenta) unidades, e de toda complexidade que envolve a produção de terminal de autoatendimento, sua montagem até sua entrega no Órgão, solicitamos que o prazo de entrega dos equipamentos, seja considerado de até 60 (sessenta) dias a contar da Nota de Empenho.*
- 2. Instalação: No edital não está bem claro quanto a instalação, consta apenas que equipamentos deverão ser entregues. Sendo assim, pergunta-se os equipamentos serão instalados pela Contratante? Sendo estes instalados pela empresa contratada, pergunta-se quais serão os locais de instalação?*
- 3. No Edital Anexo I consta que: PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO / SERVIÇOS: 36 (trinta e seis) meses on-site. Perguntamos quem será o responsável pela reposição das folhas nas impressoras?*
- 4. No termo de referência anexo I item 01- estrutura, consta: Gabinete com estrutura de aço-carbono com as seguintes dimensões máximas: 1650 mm de altura x 550 mm de largura e 650 mm de profundidade na base. Sendo este um equipamento que deverá comportar uma impressora a laser com grandes dimensões e todo o Hardware para o seu completo funcionamento, entende-se que fornecido um terminal de autoatendimento com as seguintes dimensões: Altura: 1600 mm, Largura: 600 mm, Profundidade total (incluindo teclado e base de sustentação) de 700 mm, estaríamos atendendo ao edital, visto que nestas dimensões o terminal, possui uma melhor estabilidade proporcionando um espaço para o usuário, visto que pouca variação, cerca de 5 cm para mais do que é solicitado no edital não alteraria o seu visual nem sua usabilidade pelo usuário. Está correto nosso entendimento?*
- 5. No termo de referência anexo I do edital consta: H. Teclado anti-vandalismo com track Ball, em aço inoxidável, com conexão padrão USB. Visto que hoje no mercado existem produtos de melhor qualidade com valores bem mais acessíveis, perguntamos se fornecido um terminal com teclado anti-vandalismo 85 teclas com track ball. Teclas em plástico ABS injetado de alta resistência com inscrições das teclas gravadas a laser que garante que a inscrição não sofrerá perda em função do desgaste natural do tempo e o mouse TrackBall mecânico protegido contra remoção da bola e esfera de plástico com diâmetro de 38mm e resistente ao vandalismo com sistema de proteção IP65 contra poeira e partículas. Com isto estaríamos atendendo ao Edital, Está correto nosso Esclarecimento?*

Consultadas as áreas técnicas relacionadas com os questionamentos, temos a esclarecer:

- 01- Considerando que o presente procedimento licitatório visa o registro de preços dos equipamentos, a quantidade total registrada não terá influência na contagem do prazo de entrega, mantendo-se o previsto em Edital: 30 (trinta) dias corridos após retirada da Nota de Empenho.





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 02- A instalação dos equipamentos ficará sob responsabilidade do Coren/SP.
- 03- A reposição de insumos (p.ex. tonner e papel) será de responsabilidade do Coren/SP.
- 04- Serão aceitos equipamentos que apresentarem pequenos ajustes nas dimensões, como este exemplificado no questionamento (5cm)
- 05- O entendimento não está correto. Fica mantida a exigência do Edital: teclado em aço inoxidável.

São Paulo, 16 de abril de 2013.

Caio Tadeu de Souza Paschoal  
Pregoeiro

